



# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

LEI nº 974 de 26/11/99

CABEDELÓ, 16 A 30 DE JUNHO DE 2015



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 22

De 26 de Junho de 2015.

**PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO JURÍDICO-FISCAL DE CABEDELÓ, CONCILIA-CABEDELÓ, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.742/2015 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 1.742/2015, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1.749/2015;

CONSIDERANDO a relevância do Programa para o incentivo da regularização fiscal dos contribuintes do Município de Cabedelo;

CONSIDERANDO a parceria que o Município de Cabedelo celebrou com o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por meio do Núcleo de Mediação e Conciliação para realização do "Mês de Conciliação Fiscal" a ser realizado em Julho do corrente ano,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado a vigência do Programa de Conciliação Jurídico-Fiscal do Município de Cabedelo - CONCILIA-CABEDELÓ, criado pela Lei Municipal nº 1.742/2015 com suas alterações estabelecidas na Lei Municipal nº 1.749/2015, pelo prazo de 120 dias.

**Parágrafo único.** O prazo estabelecido no *caput* se iniciará, imediatamente no dia posterior ao fim do prazo estabelecido no §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.742/2015, estendendo-se de 01 de Julho do corrente ano até 28 de Outubro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de Junho de 2015, 193º da Independência, 125º da República e 58º da Emancipação Política Cabedelense.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8480/15 DE 01 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que dispõe o art. 7º, da Lei nº 1025/2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em composição a Portaria nº 6196/2014, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado dia 07 de agosto de 2014, destituir MONICA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 00.824-9, e nomear como membro titular do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - COMDECON, a servidora MARIA JOSINETE DE OLIVEIRA - Mat. nº 00.572-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2015



WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8421/15 DE 12 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/002982-3, datado de 12/05/2015, a servidora CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA DINIZ, do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 05.772-0, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2015.



WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8427/15 DE 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/003410-0, datado de 29/05/2015, a servidora SARAH QUEIROGA DE SOUSA, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista A, matrícula nº 06.321-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MAIO DE 2015.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8430/15 DE 20 DE MAIO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/003164-0, datado de 20/05/2015, o servidor EDUARDO CORTES ARANHA, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03.075-9, símbolo PE, com lotação no Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor de Cabedelo-PROCON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2015.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8431/15 DE 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/003136-4, datado de 20/05/2015, a servidora ELANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico C, matrícula nº 02.772-3, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MAIO DE 2015.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8436/15 DE 26 DE MAIO DE 2015


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/003271-9, datado de 26/05/2015, a servidora DANIELA GONÇALVES DE MENEZES TORRES, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social A, matrícula nº 06.292-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2015.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8481/15 DE 01 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2015/003477-0, datado de 01/06/2015, a servidora **SILVANA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA FERNANDES**, do cargo de provimento efetivo de Oftalmologista B, matrícula nº 06.038-1, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8433/15 de 21 de maio de 2015

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, combinado com os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Enfermeiro A, símbolo PE, ocupado pelo (a) servidor (a) **JANINE MARTINS CAVALCANTI AYRES**, matrícula 05.888-2, em virtude da posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 6721/2014, de 14 de agosto de 2014, durante o período do estágio probatório no cargo em razão para o qual houve o requerimento de vacância.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, limitando-se este ao término do estágio probatório do novo cargo.

Art. 4º - Assim sendo, o estágio probatório será equiparado ao período de experiência, ou seja, 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do citado contrato de trabalho, sob regime Celetista.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Registre-se e publique-se.

Cabedelo, 21 de maio de 2015

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58101-085 - Telefone: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8566/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2015/000.550-9, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos nos Artigos 192 e 195, ambos da Lei Municipal nº 523/89 e Artigo 37, inciso XVI, "c" da Constituição Federal, atribuído ao servidor **PABLO BRITO COSTA SILVA**, matrícula nº 03.661-7, ocupante do cargo/função de Farmacêutico PSF A neste Município, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos Artigos 195 e 208, ambos da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portaria nº 8344/2015 de 04/05/15, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **MARIA TEREZINHA DA SILVA LOPES** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 18 de Junho de 2015.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
Rua. Heitor Gusmão, nº 21, Centro, Cabedelo-PB.  
CEP. 58310-000

PORTARIA Nº 0021/2015 – GS/SEREC

22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, o art. 74 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 30 de dezembro de 1997, em farta Jurisprudência dos Tribunais Superiores acerca do Local da Prestação dos Serviços para efeito de incidência do ISS, bem como na competência prevista na legislação para regulamentação das obrigações tributárias, em particular o disposto no art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 30 de dezembro de 1997, e art. 20 do Decreto nº 54, de 23 de setembro de 2013, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – O sistema informatizado utilizado pelo prestador de Serviços para geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e – deverá limitar a geração do documento fiscal aos parâmetros de tributação permitidos pela legislação tributária, de modo a impedir o registro em desconformidade com as regras de tributação previstas na lei e nos regulamentos.

Art. 2º - O Município de Cabedelo é o sujeito ativo para cobrança do ISS quanto aos serviços prestados por contribuinte estabelecido em seu território, ou na falta de estabelecimento, por contribuinte domiciliado em seu território, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XX do art. 74 da Lei Complementar nº 02/97, em que poderá não ser competente para imposição do tributo.

Art. 3º Caso o serviço se enquadre em uma das hipóteses de exceção previstas nos incisos I a XX do art. 74 da Lei Complementar nº 02/97, o imposto poderá não ser devido ao Município de Cabedelo, contanto que o local indicado no respectivo item não seja sua base territorial.

Art. 4º Quando o item do serviço escolhido para geração da NFS-e, conforme inciso IX do art. 2º do Decreto nº 54/2013, não se enquadrar em uma das hipóteses de exceção contidas nos incisos I a XX do art. 74 da Lei Complementar nº 02/97, a natureza da operação prevista no inciso XVII do art. 2º do Decreto nº 54/2013, a ser indicada no documento fiscal eletrônico, não poderá ser do tipo "tributação fora do município".

§ 1º – São hipóteses de geração de NFS-e com indicação da natureza da operação do tipo "tributação fora do município" ou "tributação no município" os itens da lista de serviços (anexo X da Lei Complementar nº 02/97) 3.03, 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.02, 11.04, 12.12, 17.05 e 17.09.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

§ 2º – São hipóteses de geração de NFS-e com indicação da natureza da operação apenas do tipo "tributação no município" os demais itens da lista constante do anexo X da Lei Complementar nº 02/97.

Art. 5º As hipóteses de natureza da operação do tipo "isenção", "imunidade", "exigibilidade suspensa por decisão judicial" e "exigibilidade suspensa por procedimento administrativo" só deverão estar disponíveis para o contribuinte que tenha recebido da administração tributária do município o reconhecimento da condição respectiva, mediante requerimento.

Art. 6º A informação de dedução da base de cálculo só deverá estar disponível quando o item do serviço descrito se enquadrar nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei Complementar nº 02/97.

Parágrafo único – São hipóteses em que será possível a geração de NFS-e com dedução na base de cálculo, os serviços descritos com os itens 7.02, 7.05, 9.02 10.08, 17.06 da lista de serviços constante do anexo X da Lei Complementar nº 02/97.

Art 7º A indicação de retenção na fonte prevista no inciso XIX do art. 2º do Decreto nº 54/2013 só poderá ser utilizada pelo emissor de NFS-e quando o tomador dos serviços for inscrito no Cadastro Mercantil de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Mário Soares Madruga**  
Secretário da Receita Municipal

GLAUCILENE FREIRE PEREIRA	CPF: 081.034.194-86
HERONIDES JOSÉ GEREMIAS	CPF: 045.238.918-89
ISAURA CRISTINA MARQUES PEREIRA	CPF: 088.733.844-55
JOSÉ ALBERTO DA SILVA BISPO	CPF: 091.557.034-37
JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO	CPF: 569.022.204-68
JOSICLEIDE SILVA DE MELO	CPF: 070.823.694-41
MARIA DAS NEVES SILVA MARTINS	CPF: 063.940.324-76
MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO	CPF: 080.908.594-10
MARIA JOSÉ COSMO VIEIRA	CPF: 521.538.274-34
MARIA SOLANGE DA SILVA	CPF: 087.944.274-37
MARCIANO PAULO MARTINS	CPF: 070.684.644-32
MARIA ANTÔNIA BATISTA DA SILVA	CPF: 081.697.114-52
ADRIANA FRAGOSO GOMES	CPF: 061.884.554-21
ALICIA RAVENE DA CRUZ	CPF: 106.088.994-37
ALINE GOUVEIA DA SILVA	CPF: 090.400.084-26
ANA PATRICIA GOUVEIA DA SILVA	CPF: 090.983.284-66
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES	CPF: 031.894.384-04
CLAUDELUCIA DA SILVA FRANÇA	CPF: 065.864.834-92
DAVI MARQUES DA SILVA	CPF: 666.791.767-00
FABIO DA SILVA	CPF: 096.850.104-47
FAHIMA TIMÓTEO DE OLIVEIRA	CPF: 080.707.954-50
GERLANE CANDIDO DE OLIVEIRA	CPF: 096.879.694-07
IARA IZIDRO DE AGUIAR	CPF: 066.525.924-79
IRENICE GOMES LUIZ	CPF: 049.907.084-40
ISAAC FERREIRA SOARES	CPF: 997.945.781-34
IVANILDO LAURENTINO DA SILVA	CPF: 236.993.024-15
JACIARA DA SILVA	CPF: 097.302.914-54
JAILTON DE OLIVEIRA LIMA	CPF: 020.594.094-38
JANAINA BARBOSA DO NASCIMENTO	CPF: 092.106.634-11
JAQUELINE FRAGOSO GOMES	CPF: 098.438.974-12
JOSÉ ANTONIO RAMOS	CPF: 025.665.464-60
JOSÉ ROBERTO BERNARDINO	CPF: 184.645.158-20
JOSÉ SEVERINO DA SILVA	CPF: 217.543.494-04
JOSEFA ANSELMO DE FARIAS	CPF: 621.643.174-91
KATIANE CORDEIRO NUNES	CPF: 067.758.414-85
KÉLITON ANTONIO DA PENHA	CPF: 040.450.304-76

SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Praça Getúlio Vargas, 49, Centro - Cabedelo - Paraíba  
CEP 58000-000 | Fone: (83) 3250-3113  
E-mail: habitacao@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Habitação de Cabedelo, no uso de suas atribuições, convoca os beneficiários de casas populares discriminados abaixo para comparecerem a esta secretaria, localizada na Rua Praça Getúlio Vargas, 49, Centro, Cabedelo/PB até o dia **20 de julho de 2015, das 08h00min às 17h00min.**

PEDRO ANSELMO DA SILVA	CPF: 397.164.494-53
SAMARA DA SILVA SABINO	CPF: 080.905.074-92
ANTONIO BALDUINO DE BRITO	CPF: 226.219.894-20
CÍCERO SILVA	CPF: 040.263.424-17
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	CPF: 078.135.274-61
MARIA JOSÉ DE ANDRADE	CPF: 841.092.624-53
MARTA GONÇALVES DE OLIVEIRA	CPF: 055.283.164-64
TATIANA FRANCO SANTOS	CPF: 088.942.814-00
ANA LINE DA SILVA ARAUJO	CPF: 093.182.894-56
ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	CPF: 089.761.664-26
FLAVIANA ALVES DA SILVA	CPF: 107.489.234-89
GILIARDE CARLOS DE LIMA	CPF: 089.119.024-46
IVONE FERNANDES DE OLIVEIRA	CPF: 062.538.504-74
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA LIMA	CPF: 721.774.704-04
MARIA NAZARÉ DA SILVA	CPF: 487.002.934-72
RAQUEL GOMES DA SILVA	CPF: 072.914.884-00
RODRIGO DO NASCIMENTO	CPF: 070.785.774-00
ROSEANE SENA DA SILVA	CPF: 027.573.794-29
ROSINÉIA SOARES DO NASCIMENTO	CPF: 068.409.244-16
SUELY JESUS MONTEIRO	CPF: 091.587.464-47
ISABELA FELIX DA SILVA	CPF: 091.324.484-81
COSMA DE VASCONCELOS	CPF: 038.413.294-46
MARTA DE VASCONCELOS	CPF: 048.286.574-10
ANTÔNIA DA SILVA	CPF: 343.509.504-00
EDVALDO GOMES DE ARAUJO	CPF: 250.669.194-49
FERNANDO ANTÔNIO DE L. ARAUJO	CPF: 488.294.904-72

LUCIMARIA DA SILVA BARBOSA	CPF: 087.339.524-77
LUIZ AVELINO DA SILVA	CPF: 093.810.324-59
LUZIA SILVA DOS SANTOS	CPF: 080.866.264-31
LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO	CPF: 980.776.274-04
MANUEL FERREIRA SOARES	CPF: 853.668.384-87
MARCELO MAXIMINO FIDELIS	CPF: 108.753.804-17
MARIA ANGELA PINTO	CPF: 063.810.404-16
MARIA APARECIDA TRAJANO DE OLIVEIRA	CPF: 012.881.294-08
MARIA DE FATIMA TARGINO LINDOLFO	CPF: 102.985.184-06
MARIA FIRMINO DOS SANTOS	CPF: 001.803.924-33
MARIA GLÓRIA ARAUJO PEREIRA	CPF: 769.077.164-53
MARIA JOSÉ MAXIMINO FIDELIS	CPF: 092.796.884-30
MICHEL AGUIAR DE SOUZA	CPF: 105.675.134-75
MÔNICA DOS SANTOS MARTINS	CPF: 035.599.484-44
PATRICIA DOS SANTOS SILVA	CPF: 082.246.354-73
PAULO BARBOSA	CPF: 527.003.994-04
PAULO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	CPF: 072.403.664-48
RENATA DE FÁTIMA ROCHA	CPF: 563.543.801-63
RITA FELIX DA SILVA	CPF: 380.512.814-20
ROGACIANO FRAGOSO GOMES	CPF: 108.753.774-67
ROSEANE DO CARMO DE SOUZA	CPF: 078.554.594-80
ROSILEIDE MARIA DOS SANTOS NOBERTO	CPF: 076.114.544-39
SERENEIDE MOREIRA DA SILVA	CPF: 017.388.154-80
SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA	CPF: 568.547.484-68
SIMONE MAXIMINO FIDELIS	CPF: 082.977.044-59
SOLANGE DA SILVA	CPF: 015.566.954-03
VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	CPF: 064.435.094-63
VERA LUCIA PESSOA DOS SANTOS	CPF: 062.107.074-24
VIVIANE GALDINO DOS SANTOS	CPF: 093.864.184-01

Cabedelo, 19 de junho de 2015.

Arq. Rodrigo Martins M. de Lima  
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Praça Getúlio Vargas, 49, Centro - Cabedelo - Paraíba  
CEP 58000-000 | Fone: (83) 3250-3113  
E-mail: habitacao@cabedelo.pb.gov.br

SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
Praça Getúlio Vargas, 49, Centro - Cabedelo - Paraíba  
CEP 58000-000 | Fone: (83) 3250-3113  
E-mail: habitacao@cabedelo.pb.gov.br

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00005/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00005/2014, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITTY; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA - R\$ 1.192.198,31.

Cabedelo - PB, 17 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITTY.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00005/2014.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1005.1021 - RECUPERAR, REFORMAR E/OU AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00245/2015 - 18.06.15 - CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA - R\$ 1.192.198,31

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00063/2015, que objetiva: Aquisição de Poste Metálicos, equipamentos e materiais diversos destinado a SEMOB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES ) - R\$ 436,00; GENESIS COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - R\$ 1.650,99; Global Comercial Eireli - ME - R\$ 1.702,48.

Cabedelo - PB, 17 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Poste Metálicos, equipamentos e materiais diversos destinado a SEMOB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária: 02.210 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Projeto Atividade: 15.451.1031.2160 - Implantar a Sinalização de Trânsito 04.122.2001.2159 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: Próprio

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00238/2015 - 19.06.15 - BERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (LL UNIFORMES ) - R\$ 436,00  
CT Nº 00239/2015 - 19.06.15 - GENESIS COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - R\$ 1.650,99  
CT Nº 00240/2015 - 19.06.15 - Global Comercial Eireli - ME - R\$ 1.702,48

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2015**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00065/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENESIS COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - R\$ 4.956,00; RC COMERCIO E SERVIÇOS - R\$ 4.320,00.

Cabedelo - PB, 22 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL-FMAs Projeto atividade: 08.243.2001.2092 - CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente Recursos Próprios do Município de Cabedelo:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00246/2015 - 25.06.15 - GENESIS COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - R\$ 4.956,00  
CT Nº 00247/2015 - 25.06.15 - RC COMERCIO E SERVIÇOS - R\$ 4.320,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00073/2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00073/2015, que objetiva: Contratação de Serviço de profissional Pessoa Física para realização de oficinas de empreendedorismo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Janeide Luiza dos Anjos Batista - R\$ 500,00.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Serviço de profissional Pessoa Física para realização de oficinas de empreendedorismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00073/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.100 - SECRETARIA DE POLICIAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES. Projeto Atividade: 08.244.1022.2100 - Manter o Programa de Geração Emprego e Renda Voltada para Mulher Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: Próprio.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00241/2015 - 15.06.15 - Janeide Luiza dos Anjos Batista - R\$ 500,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00073/2015.

OBJETO: Contratação de Serviço de profissional Pessoa Física para realização de oficinas de empreendedorismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Políticas Publicas para a Mulher.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00077/2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00077/2015, que objetiva: Aquisição de Calha de Zinco Galvanizada de 80cm, tipo lençol, para serviços emergenciais nas Escolas.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 5.850,00.

Cabedelo - PB, 18 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Calha de Zinco Galvanizada de 80cm, tipo lençol, para serviços emergenciais nas Escolas.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00077/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1005.2034 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprio.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00252/2015 - 18.06.15 - COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 5.850,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00077/2015.

OBJETO: Aquisição de Calha de Zinco Galvanizada de 80cm, tipo lençol, para serviços emergenciais nas Escolas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00078/2015**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00078/2015, que objetiva: Aquisição de uma Roçadeira, destinada a atender as necessidades das Unidades Escolares deste Município.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Filipe Ferreira de Araújo ME - R\$ 950,00.

Cabedelo - PB, 22 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de uma Roçadeira, destinada a atender as necessidades das Unidades Escolares deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00078/2015.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1005.2034 - MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00254/2015 - 22.06.15 - Filipe Ferreira de Araújo ME - R\$ 950,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00078/2015.  
OBJETO: Aquisição de uma Roçadeira, destinada a atender as necessidades das Unidades Escolares deste Município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00080/2015**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00080/2015, que objetiva: Contratação de Serviços de Locutor; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Sirley de Lima Souto - R\$ 1.800,00.

Cabedelo - PB, 18 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Serviços de Locutor.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00080/2015.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.170 -Secretaria de Comunicação Social e Institucional Projeto Atividade: 04.131.2001.2128 - Manter as Atividades da Secretaria de Comunicação Social. Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso : Próprio VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00256/2015 - 18.06.15 - Sirley de Lima Souto - R\$ 1.800,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00080/2015.  
OBJETO: Contratação de Serviços de Locutor.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TOP SHOW PRODUÇÃO MUSICAIS, A QUAL IRÁ REPRESENTAR O ARTISTA TON OLIVEIRA, NO SÃO JOÃO 2015.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL - R\$ 25.000,00.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TOP SHOW PRODUÇÃO MUSICAIS, A QUAL IRÁ REPRESENTAR O ARTISTA TON OLIVEIRA, NO SÃO JOÃO 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2015.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.070 SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.695.1040.2048 Promover o Turismo no Município Elemento de Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00248/2015 - 16.06.15 - TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL - R\$ 25.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2015.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TOP SHOW PRODUÇÃO MUSICAIS, A QUAL IRÁ REPRESENTAR O ARTISTA TON OLIVEIRA, NO SÃO JOÃO 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA F.J PRODUÇÕES DE EVENTOS, A QUAL IRÁ REPRESENTAR ATRAÇÕES MUSICAIS, NOS FESTEJOS JUNINOS 2015.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F.J. PRODUÇÕES DE EVENTOS - R\$ 83.000,00.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA F.J PRODUÇÕES DE EVENTOS, A QUAL IRÁ REPRESENTAR ATRAÇÕES MUSICAIS, NOS FESTEJOS JUNINOS 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2015.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.070 SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.695.1040.2048 Promover o Turismo no Município Elemento de Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00249/2015 - 16.06.15 - F.J. PRODUÇÕES DE EVENTOS - R\$ 83.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2015.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA F.J PRODUÇÕES DE EVENTOS, A QUAL IRÁ REPRESENTAR ATRAÇÕES MUSICAIS, NOS FESTEJOS JUNINOS 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROMOVE-PRODUÇÕES E EVENTOS, A QUAL IRÁ REPRESENTAR ATRAÇÕES MUSICAIS, NOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PROMOVE PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 69.000,00.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROMOVE-PRODUÇÕES E EVENTOS, A QUAL IRÁ REPRESENTAR ATRAÇÕES MUSICAIS, NOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNI.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2015.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.070 SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.695.1040.2048 Promover o Turismo no Município Elemento de Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00250/2015 - 16.06.15 - PROMOVE PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 69.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2015.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROMOVE-PRODUÇÕES E EVENTOS, A QUAL IRÁ REPRESENTAR ATRAÇÕES MUSICAIS, NOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNI.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORRÓ BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, A QUAL IRÁ REPRESENTAR A BANDA FORRÓ BAKANA, NOS FESTEJOS JU; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORRÓ BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 10.000,00.

Cabedelo - PB, 16 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORRÓ BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, A QUAL IRÁ REPRESENTAR A BANDA FORRÓ BAKANA, NOS FESTEJOS JU.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2015.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.070 SECRETARIA DE TURISMO Projeto Atividade: 23.695.1040.2048 Promover o Turismo no Município. Elemento de Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprio.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00251/2015 - 16.06.15 - FORRÓ BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 10.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2015.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FORRÓ BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, A QUAL IRÁ REPRESENTAR A BANDA FORRÓ BAKANA, NOS FESTEJOS JU.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2015**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Maria José Monteiro Pereira Gomes - R\$ 19.900,00.

Cabedelo - PB, 19 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA..

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2015.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.120 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL PROJETO ATIVIDADE: 06.128.2023.2110 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00253/2015 - 19.06.15 - Maria José Monteiro Pereira Gomes - R\$ 19.900,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Segurança Municipal.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2015**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2015, que objetiva: Contratação de Empresa Técnica Especializada, para ministrar Curso de Capacitação de Servidores da Prefeitura.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: QUALIFICARE CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTO LTDA - R\$ 51.000,00.

Cabedelo - PB, 26 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada, para ministrar Curso de Capacitação de Servidores da Prefeitura..

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2015.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.128.2001.2015 - PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00255/2015 - 26.06.15 - QUALIFICARE CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTO LTDA - R\$ 51.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada, para ministrar Curso de Capacitação de Servidores da Prefeitura..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00019/2015**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00019/2015, que objetiva: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO SILVA DE OLIVEIRA ME - COMERCIAL FENIX - R\$ 143.898,93.

Cabedelo - PB, 11 de Junho de 2015  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00019/2015 - Ata de Registro de Preços nº 010/2014- SRP, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2014, realizado pelo Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2014 - COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00217/2015 - 11.06.15 - PAULO SILVA DE OLIVEIRA ME - COMERCIAL FENIX - R\$ 143.898,93

Prefeitura Municipal de Cabedelo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ORIUNDO DA  
TOMADA DE PREÇO 04.2014**

OBJETO: EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB

PARTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 339/2014 - RTS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 12.209.627.0001-36

CONSIDERANDO: Nos termos referentes ao contrato nº 339/2014CPL, da Tomada de Preços nº 004/2014, há a necessidade da correção do sub-item 18.2.6 da planilha licitatória vencedora, visto que houve um erro de multiplicação da quantidade pelo valor unitário, ocasionando um valor errado de R\$ 852,36 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), enquanto que o correto seria R\$ 352,98 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). O valor total do contrato passará a ser R\$ 347.146,86 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

OBJETIVO: Correção dos valores do sub-item 18.2.6 da planilha contratual original que era de R\$ 852,36 e passa a ser R\$ 352,98 e do valor total da Planilha contratual original que era de R\$ 347.646,21 passa a ser de R\$ 347.146,86

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2015

Cabedelo, 08 de Junho de 2015/ Wellington Viana Franca - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2015**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2015, que objetiva: Aquisição de kits de teste para auto clave (BOWIE & DICK), exigido no setor de endoscopia e esterilização de utensílios; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA - R\$ 7.860,00.

Cabedelo - PB, 01 de Junho de 2015  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de kits de teste para auto clave (BOWIE & DICK), exigido no setor de endoscopia e esterilização de utensílios.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2015.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0001 - Material de Consumo Recurso: Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2167 - Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0006 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta Complexidade

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:

CT Nº 00081/2015 - 01.06.15 - DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA - R\$ 7.860,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2015.

OBJETO: Aquisição de kits de teste para auto clave (BOWIE & DICK), exigido no setor de endoscopia e esterilização de utensílios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: .

RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 01/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2015**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2015, que objetiva: Aquisição de RECARGA DE TONERS E IMPRESSORAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Adilson da Silva Paulino - R\$ 6.460,00.

Cabedelo - PB, 29 de Junho de 2015  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de RECARGA DE TONERS E IMPRESSORAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2015.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto  
Atividade: 10.122.1046.2162 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde F.M.S  
Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0001 - Serviço Pessoa Jurídica Recurso: Próprios -  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
CT Nº 00082/2015 - 30.06.15 - Adilson da Silva Paulino - R\$ 6.460,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2015.  
OBJETO: Aquisição de RECARGA DE TONERS E IMPRESSORAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: .  
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 29/06/2015.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00033/2015**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2015, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios PANIFICAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Pandine Alimentos Ltda - R\$ 3.378,00.

Cabedelo - PB, 12 de Junho de 2015  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios PANIFICAÇÃO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2015.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto  
Atividade: 10.302.1014.2167 - Manter as Ações de Média e Alta Complexidade  
Elemento de Despesa: 33.90.30.99.003 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta Complexidade  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
CT Nº 00084/2015 - 15.06.15 - Pandine Alimentos Ltda - R\$ 3.378,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00033/2015.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios PANIFICAÇÃO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: .  
RATIFICAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde, em 12/06/2015.